



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

www.fernandespinheiro.pr.leg.br - Email: camarafep@irati.com.br

ATA Nº 1.055/2023. (19.09.2023). Milésima Quinquagésima Quinta Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três. Compareceu à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Wanderleia Pires Joner e os demais Senhores Vereadores. Depois de composta a Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Amauri Pabis o qual após saudar a todos os presentes declarou aberta a Sessão Ordinária, dando início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 1.054/2023 da Milésima Quinquagésima Quarta Sessão Ordinária realizada aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes; Leitura do Ofício nº 226/2023, datado em 14 de setembro de 2023, de autoria da Senhora Cleonice Aparecida KufenerSchuck – Prefeita Municipal, encaminhando para análise o Balancete Financeiro do Município, referente ao mês de agosto de 2023; Leitura do Edital de Chamamento para Audiência Pública referente ao Segundo Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2023; Leitura do Ofício nº 057/2023, de autoria da Senhora Elisângela do Carmo Moreira Pires – Secretária de Assistência Social e Direitos da Mulher, convidando os Senhores Vereadores e Senhora Vereadora para participar da Primeira Conferência Municipal de Juventude de Fernandes Pinheiro, a realizar-se no dia 20 de setembro de 2023 no Centro de Eventos Parque da Prainha, com início às 09:00 horas previsão de encerramento às 16:30min. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a Ordem do Dia na qual constou a seguinte matéria para ser deliberada pelo Soberano Plenário: Terceira e última leitura do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 015/2023, datado em 29 de agosto de 2023, de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, Súmula: Autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações e aporte de Contrapartida Municipal para implementar o Programa Minha Casa Minha Vida para Município com até 80.000 habitantes, conforme disposto na Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009, na Portaria nº 725 de 05 de junho de 2023 e na Lei nº 14.620 de 13 de julho de 2023, e ainda nas disposições das instruções normativas do Ministério das Cidades, e dá outras providências. Após ser dispensada a terceira e última leitura de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente, foi colocado em terceira e última discussão o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 015/2023, de autoria do Executivo Municipal, sendo que não havendo manifestações

por parte dos nobres pares, colocado em terceira e última votação o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 015/2023, do Executivo Municipal, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; Segunda leitura do Projeto de Resolução nº 001/2023, datado em 21 de agosto de 2023, de autoria do Legislativo Municipal através da Senhora Vereadora Wanderleia Pires Joner – PSL, Súmula: Dispõe sobre a Criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, do Estado do Paraná e dá outras providências. Após ser dispensada a segunda leitura de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente, colocado em segunda discussão o Projeto de Resolução nº 001/2023, de autoria do Legislativo Municipal, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em segunda votação o Projeto de Resolução nº 001/2023, de autoria do Legislativo Municipal, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Ato contínuo, o Senhor Vereador e Presidente da Mesa Diretora Amauri Pabis, solicitou ao Secretário Álvaro José Fontoura para que fizesse a leitura do Ofício nº 001/2023, datado em 12 de setembro de 2023, de autoria do Gabinete do Senhor Vereador José Conrado Silveira, referente a extensão de rede elétrica com iluminação pública na Tv. Luiz Antonio Pereira entre a Rua Ernesto Nunes e Rua Alziro Pedroso, solicitação de melhorias e instalação de iluminação pública na Rua Alziro Pedroso no trecho que compreende da frente do Poder Legislativo até o Conjunto Habitacional Gralha Azul, melhorias na estrada rural da Localidade denominada Lagoão, solicitação urgente de construção de uma nova Ponte sobre o Rio Imbituvinha que liga propriedades rurais desta localidade e solicitação de melhorias com patrolamento e cascalhamento da estrada que liga a Sede do Município até a Localidade de Florestal. Ato contínuo, o Secretário Álvaro José Fontoura também comunicou aos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora que a partir do dia 20 até o dia 22 setembro de 2023, estaria em Curso na Assembleia Legislativa, na cidade de Curitiba, onde também estaria levando o Acordo de Cooperação Técnica com Interlegis do Senado Federal para implantação do SAPL – SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO, onde a finalidade principal desta plataforma é a transparência que o Poder Legislativo utilizará com todos os municípios. Encerrada a Ordem do Dia, passou-se para o Grande Expediente onde o Senhor Vereador José Conrado Silveira solicitou a palavra, a qual lhe foi concedida. Em seguida, fez uso da tribuna para salientar e deixar a conhecimento dos demais pares que havia recebido a informação de que a estrada rural da Serra que dá acesso ao Município de Rebouças e que se encontra no plano diretor do Município de Fernandes Pinheiro, a qual existe há mais de cento e cinquenta anos segundo repassado ao Senhor Vereador, teve sua passagem vetada por um Fazendeiro proprietário de terras, impedindo que produtores de pequeno porte façam uso da referida estrada para terem acesso às suas lavouras para realização de plantio. Ato contínuo, o Senhor Vereador salientou ainda que

já entrou em contato com o Senhor Cristian da Assessoria Jurídica do Poder Executivo solicitando providências e acredita que mais alguns dos Senhores Vereadores serão procurados pelo mesmo motivo, por se tratar de período de planta. Por fim, solicitou o apoio dos Senhores Vereadores para que os pequenos produtores possam escoar suas safras e que o Executivo possa tomar as medidas cabíveis o mais rápido possível. As falas dos Senhores Vereadores, se encontram nas gravações das transmissões, as quais podem ser acessadas através do Facebook e YouTube da Câmara. E nada mais havendo a constar agradeceu a presença de todos os presentes e dos cidadãos que acompanharam pelas redes sociais, declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando que se lavrasse presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

Ver. Amauri Pabis - Presidente

Ver^a. Wanderleia Pires Joner

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr.

Ver. José Conrado Silveira

Ver. Osiel Gomes Alves

Ver. José Humberto Bitencourt

Ver. Vanderlei Taiock

Ver. Odair de Paula

Ver. Mauricio Ribeiro